



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 82, de 4 de julho de 2017

Concede licença para tratamento da saúde
ao servidor Alberi Meotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a declaração médica apresentada pelo servidor, sob protocolo nº 1457/2017, e à prévia avaliação de seu estado de saúde por médico designado pelo Município;

Considerando a perícia médica realizada no dia 27 de junho de 2017, a qual homologou o afastamento do servidor de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alberi Meotti, Zelador, licença para tratamento de saúde, o qual permanecerá afastado de suas funções de 29 de junho a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de julho de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.788, de 05.07.2017, pág. 4.

POR 082/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

